

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90048/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

21/10/2025 11:58

Senhores,

Bom dia.

Relacionado ao quadro abaixo, é informado a quantidade 2 para os itens 1 e 2.
Então esses links terão redundância?

Os senhores, informar os links dos itens 1 e 2 são idênticos e por isso serão atendidos por empresas distintas.

Poderia esclarecer se o entendimento está correto?

Empresa TELY

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa TELY para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90048/2025 do TRE/PE, esta pregoeira informa que:

Pergunta:

"Relacionado ao quadro abaixo, é informado a quantidade 2 para os itens 1 e 2.

Então esses links terão redundância?

Os senhores, informar os links dos itens 1 e 2 são idênticos e por isso serão atendidos por empresas distintas.

Poderia esclarecer se o entendimento está correto?"

Resposta:

Sim, conforme previsto no item 8.2 do edital:

"8.2 - Os itens 1 e 2 são idênticos, porém serão obrigatoriamente adjudicados a licitantes distintos, a fim de manter o funcionamento dos serviços de forma simultânea e redundante.

8.2.1 - A ordem de julgamento dos itens 1 e 2 será sequencial, de forma que primeiro será julgado o item 1 e, em seguida, o item 2.

8.2.1.1 - Caso uma mesma empresa licitante esteja participando da disputa de ambos os itens e seja declarada vencedora no item 1, a sua proposta será, consequentemente, desclassificada para o item 2."